



**Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**



**Programa de Pós Graduação (Mestrado) em
Arquitetura e Urbanismo - PROGRAU**

SELEÇÃO DE ALUNO PARA BOLSA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

O Programa de Pós graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas em conformidade com as determinações da Comissão de concessão e manutenção de Bolsas (Portaria FAURB 014/2015) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos a 1 (uma) bolsa de Demanda Social da CAPES, destinada aos alunos do II semestre em diante do curso (Rodada 2 do Regulamento para Concessão e Manutenção de Bolsas – em anexo) . A referida bolsa estará ativa a partir de março de 2017 e terá o prazo de um ano.

I – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A bolsa será destinada para aluno (a) do programa que possa manter dedicação exclusiva ao mestrado e que esteja, no mínimo, no segundo semestre do curso e que:

- não tenha atividade remunerada de qualquer natureza e
- tenha a perspectiva de conclusão de 24 créditos até o final do segundo ano do curso.

II – DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os candidatos deverão entregar ficha de inscrição (Anexo 1) e apresentar a documentação comprobatória dos itens a serem pontuados conforme tabela abaixo.

O ordenamento dos alunos que atendam a esses requisitos acontecerá por ordem decrescente de uma nota que será calculada pela Comissão de Bolsas, obedecendo aos seguintes critérios:

1. Ter publicado em evento ou periódico, nacional ou internacional, valendo 2 pontos cada artigo até o total de 6 pontos.	6,0
2 Ter publicado resumo em evento nacional ou internacional, valendo 0,25 pontos cada resumo até o total de 1,(um) ponto (excluindo ENPOS/UFPel)	1,0
3. Média das notas das disciplinas cursadas no Programa, dividida por 10	1,0

até o total de 1 (um) ponto	
4. Ter realizado estágio docente	1,0
5. Ter apresentado trabalho no ENPOS/UFPel	0,5
6. Ter sido aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira ou ter obtido proficiência em língua estrangeira há menos de 2 anos	0,5

III - DAS VAGAS

O Programa disponibiliza 1 vaga.

IV - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Inscrição e Entrega da Documentação

DATA: 15 a 23 de fevereiro de 2017

Horário: 09:00 às 14:00 horas.

Local: Secretaria do PROGRAU na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel.

2. Divulgação dos resultados:

DATA: 01 de março de 2016

V - DOS RECURSOS

a) Recursos aos resultados da avaliação devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não contemplados por este edital, serão avaliados pela Comissão de Bolsas e submetidos à aprovação do Colegiado do PROGRAU.

Pelotas, 15 de janeiro de 2017.



Profa. Dra. Nirce Saffer Medvedovski

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

em Arquitetura e Urbanismo - UFPel